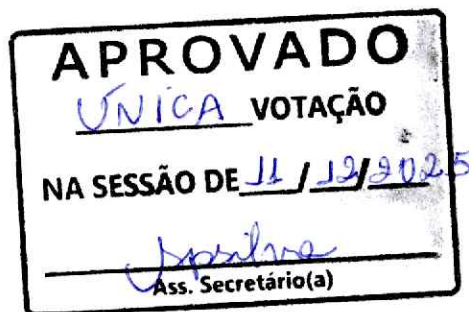
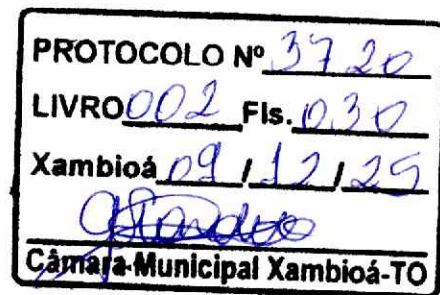




MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026



REQUERIMENTO Nº: 013 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, **Requer que seja oficiado o Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias à retirada do Posto Fiscal situado ao pé da ponte, neste município, considerando que sua localização em uma curva, onde diversos caminhões permanecem estacionados, gera riscos e transtornos.**

JUSTIFICATIVA:

A localização do Posto Fiscal ao pé da ponte, em uma curva de tráfego intenso, tem gerado riscos à segurança viária. Caminhões estacionados no local reduzem a visibilidade e criam pontos cegos que podem resultar em acidentes, comprometendo a fluidez do trânsito e a integridade de motoristas e pedestres.

Além dos riscos, a permanência do Posto Fiscal nesse ponto causa transtornos à população e ao transporte de cargas. O acúmulo de veículos pesados provoca lentidão, dificulta o acesso à ponte e prejudica a mobilidade urbana, tornando necessária a transferência do posto para local mais adequado.

Assim, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Plenário Miguel Gomes da Silva da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, 09 de dezembro de 2025.


VEREADOR **COSMO NASCIMENTO SILVA** – UNIÃO BRASIL